



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROPLAD

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2026

Processo nº 23853.007983/2026-17

A

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

A DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA -DGA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz as seguintes considerações com relação a contratação em tela:

Tratam-se os autos de contratação direta pela modalidade dispensa de licitação (com base no art. 75, Inciso XV da Lei 14.133/2021) Fundação UNISELVA relacionado ao projeto “ CEPEI AGROTEC – Implantação e Modernização da Infraestrutura de Ensino, Pesquisa e Inovação Agropecuária da Universidade Federal de Rondonópolis”, no valor total de R\$ 1.241,500,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), conforme Plano de Trabalho doc. SEI (0740010).

Entendemos, salvo melhor juízo, que a contratação pode ser realizada mediante dispensa de licitação, com base no art.75, Inciso XV, da Lei 14.133/2021 e suas alterações:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Com relação a publicação na imprensa oficial, há a seguinte compreensão:

Lei 14.133/2022 Art. 72 Parágrafo único

"O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

Instrução Normativa SEGES nº 67/2021 Art. 5º §2º

"O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento."

Considerando que a contratação em questão apresenta refere-se a contratação de fundação de apoio que tem como prerrogativa estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, sugerimos a emissão da minuta em conformidade com a Lei 14.133/2021 Art. 75 inciso XV, com publicação do ato administrativo.

Ante ao exposto, encaminhamos para análise e tomada de decisão e posterior assinatura do Termo de Ratificação de DISPENSA de Licitação.

Respeitosamente,

JOSEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PROPLAD/UFR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Pró-Reitora de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação de acordo com o art. 75, XV da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com o parecer da Procuradoria da Fazenda - PGF, para a contratação de FUNDAÇÃO DE APOIO, instituição nacional sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional, com sede no município de Cuiabá - MT para prestar apoio ao Projeto acima referido.

AURA SANTANA CAMPOS
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Josemar Ribeiro de Oliveira, Diretor(a) de Gestão Administrativa - DGA/PROPLAD/UFR**, em 18/08/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aura Santana Campos, Pró Reitora de Planejamento e Administração**, em 18/08/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0756168** e o código CRC **EBE4CB2F**.